



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 263/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para responder pela Junta de Serviço Militar do Município de Barra do Jacaré.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o § 5º do art. 29 do Decreto nº. 57.654 de 20/01/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 4375 de 17/08/1964.

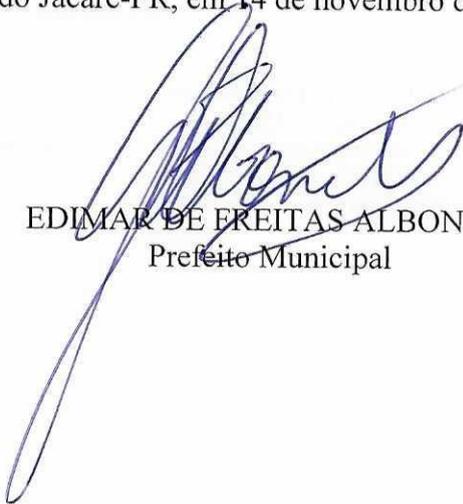
RESOLVE pela presente portaria:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 14/11/2024, o servidor JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO – Matr. 360735 – *Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete*, para a função de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, ficando da mesma forma inalteradas as demais atribuições do servidor.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de novembro de 2024.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal